



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002450/2009-61</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Haroldo S</i></p> <p><i>47 03/05/2011</i></p>
<p>Parecer: 1089/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão CPE</p>	
<p>Assunto: Parcelamento do imóvel rural no estado de Rondônia: aspectos legais e normativos</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal - Telmo de Moura Passareli</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Ana Lucy Caproni</p>	

Parecer da Câmara:

Na 56ª sessão de 11 de abril de 2011, a câmara acompanha o parecer 1089/CPE, cuja relatora é favorável à aprovação.


 Conselheiro Carlos Augusto Maly
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002450/2009-61
	Parecer: 1089/CPE
Assunto: Parcelamento do imóvel rural no estado de Rondônia: aspectos legais e normativos	
Interessado: Campus de Cacoal - Telmo de Moura Passareli	
Relator(a): Conselheira Ana Lucy Caproni	

I – Relatório

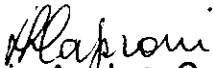
II - ANÁLISE

Trata-se de um projeto para complementar as atividades acadêmicas. E deve ser dada a devida importância a essa iniciativa, visto que disponibiliza material didático organizado para a docência da disciplina Direito Agrário e para a disciplina da UNIR.

III – PARECER

Sou de parecer favorável à institucionalização do projeto.

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2011.


Conselheira Ana Lucy Caproni
Relatora CPE/CONSEA